



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 104/2025

Monte Santo de Minas, 28 de março de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis se foi implantada ou se existe a possibilidade de serem implementadas na rede municipal de ensino as medidas adotadas pela Lei Federal nº 14.681/2023, que institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, no Município.

JUSTIFICATIVA

A referida lei tem como objetivo promover a saúde dos trabalhadores, prevenir o adoecimento e estimular práticas que aprimorem o bem-estar no ambiente de trabalho de maneira sustentável e humanizada.

É de suma importância que o Poder Executivo atenda as ações, promovendo e aplicando as legislações vigentes e o atendimento aos direitos dos profissionais da educação.

Diante disso, solicito as informações requeridas sobre as ações e iniciativas que estão ou serão realizadas para assegurar o devido cumprimento de legislação em prol dos nossos professores municipais.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Márcio Secundo dos Santos
Vereador